

## GEAP – CAMPANHA DE ISENÇÃO DE CARÊNCIA

Prezados (as) Senhores (as),

No período de 15/09 a 15/12/14, a GEAP Autogestão em saúde isenta de carência os serviços ambulatoriais e os partos a termo para novos clientes – os servidores públicos Federais, lotados nas Instituições Conveniadas à operadora abarcadas pelo Convênio Único. A campanha abrange os servidores ativos, incluindo seus dependentes e agregados, inativos, bem como os pensionistas que aderirem aos planos oferecidos pela GEAP.

Serão isentos de carência os seguintes procedimentos: Atendimentos de urgência e emergência, consultas médicas eletivas em todas especialidades, exames e serviços de diagnóstico e terapia, além de partos e termo.

Atenção: Internações Clínica e cirúrgica e procedimentos odontológicos não fazem parte do rol de isenção.

Mais informações entrar em contato com a Central de Atendimento através do telefone  
0800 72 83 00  
GEAP/CADASTRO DE CLIENTE/PB